

Ofício n. 690/STE/GAB/SEFAZ/2021

Campo Grande/MS, 20 de Maio de 2021.

Senhor Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao Vosso Despacho, o qual remeteu o Ofício nº 1044/2021 – CPIPANDEMIA, encaminhando o Requerimento nº 470/2021, onde foi solicitado a esta Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS) documentos ou justificativas dos itens “D” e “H”.

Em resposta, encaminhamos anexo os relatórios produzidos pela Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, e os relatórios produzidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), o qual também inclui o relatório solicitado no item “D” do supracitado Requerimento.

Informamos também que todos os relatórios foram encaminhados via endereço eletrônico para a Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS), para análise, e, quanto ao item “H”, esclarecemos que a SEFAZ/MS, não realizou transferência de recursos para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, tal procedimento é feito apenas através da SES/MS que será quem irá encaminhar resposta acerca do referido item.

Respeitosamente,

FELIPE MATTOS
Secretario de Estado da Fazenda
Assinado Digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
CAMPO GRANDE - MS